

Nupcialidade e desigualdade social: análise de correspondência múltipla dos tipos de relação entre mulheres e homens em Recife (2000)

Mariana C. de M. Batista, Alexandre Zarias, André Luis S. Maia e Wilson Fusco

Diretoria de Pesquisas Sociais, Fundação Joaquim Nabuco,
R. Dois Irmãos, 92 - Apipucos - CEP 52071-440 - Recife/PE - Brasil

Esta comunicação tem por objetivo apresentar os resultados da aplicação do método de análise de correspondência múltipla (ACM) às variáveis de estado conjugal e estado civil do município de Recife-PE, a partir dos dados do *Censo demográfico 2000* do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Trata-se de uma forma de avaliar o quanto as condições socioeconômicas – selecionadas as variáveis de renda, escolaridade e idade – afetam as formas de nupcialidade. Tal tipo de análise permite examinar os diferentes tipos de relações entre mulheres e homens segundo o contexto legal brasileiro. O resultado deste estudo indica que as condições socioeconômicas têm relação direta com a formalização legal das uniões e da separação entre casais.

A partir de 1988, a Constituição Federal Brasileira ampliou o significado de família, anteriormente oficializada somente com o casamento civil, ao reconhecer as uniões consensuais entre mulheres e homens, tornando-as um bem a ser tutelado pelo Estado. Tal determinação foi regulamentada mais recentemente pelo Código Civil Brasileiro de 2002. Mas será que essa modificação também não ampliou o alcance social da lei? Pode-se dizer que as condições socioeconômicas das pessoas que oficializam as uniões por meio do casamento civil são semelhantes as das pessoas unidas consensualmente? Tais questões podem ser respondidas através dos dados referentes à nupcialidade.

De acordo com a metodologia do Censo 2000, a categoria nupcialidade abrange tanto o estado conjugal quanto às formas do estado civil. Estado conjugal diz respeito ao fato de uma pessoa viver ou não na companhia de um cônjuge. O estado civil está relacionado à condição jurídica dessa situação conjugal, tendo como parâmetro o casamento civil, levando-se em conta o seu reconhecimento pelo Estado.

A importância deste estudo reside no fato de demonstrar estatisticamente o que pesquisas na área do judiciário, no Brasil e em outros países, têm demonstrado, utilizando-se de outras metodologias: quanto menores os recursos socioeconômicos, menor é a chance de alguém recorrer ao Estado para formalizar certos tipos de relação jurídica (Banco Mundial, 2004; Cappelletti e Garth, 2003; Sadek, 2001; Santos, 1996; Zarias, 2008).

Materiais e métodos

A partir das primeiras considerações feitas sobre a análise de correspondência múltipla (ACM), os procedimentos foram aplicados em diferentes contextos, incluindo a sociologia. O método foi redescoberto na França no início da década de 1960. Nas Ciências Sociais, uma das aplicações mais difundidas da análise de correspondência é a de Pierre Bourdieu, em seu livro *La Distinction*, publicado em 1979.

A análise de correspondência múltipla (ACM) é uma técnica estatística de análise de dados, que é usada para detectar e representar estruturas associativas em um conjunto de dados. Os resultados são apresentados sob forma de gráficos, onde estão representadas as

categorias de cada variável e onde se pode observar suas relações através da distância entre os pontos projetados sobre o plano (Greenacre, 1981). Em suma, a ACM consiste em representar os dados como pontos em um espaço de baixa dimensão euclidiana.

A ACM tem como ponto de partida uma matriz em cujas linhas são representados os indivíduos e em cujas colunas estão representadas as categorias das variáveis. Neste trabalho, as linhas são os indivíduos da cidade do Recife entrevistados no *Censo 2000*, realizado pelo IBGE; e as colunas, as variáveis utilizadas no Censo 2000.

A representação gráfica obtida através da análise de correspondência possibilita visualizar a distribuição das variáveis na sua relação com todas as outras. Cada categoria de cada variável é representada por um ponto, e as distâncias entre os pontos representam as relações entre as variáveis que se deseja analisar. Portanto, é essencial a compreensão do modelo utilizado para a determinação dessas distâncias (Greenacre, 1981).

As associações entre as variáveis são determinadas através do cálculo da distância do qui-quadrado entre as diferentes categorias das variáveis e entre os indivíduos (ou entrevistados). Essas associações são representadas graficamente, facilitando a interpretação das estruturas dos dados. Dissimilaridades entre as linhas e colunas são maximizadas, a fim de se descobrir as dimensões associativas com melhores condições para descrever a variabilidade existente elas.

Variáveis selecionadas

Neste estudo foram selecionadas cinco variáveis do Censo 2000, correspondentes ao município do Recife, para a análise de correspondência múltipla: 1) estado conjugal; 2) estado civil; 3) faixa etária; 4) renda; e, 5) escolaridade.

Estado conjugal (NU)

O estado conjugal é definido segundo a natureza da união das pessoas recenseadas acima de dez anos. No questionário da amostra do censo, existem cinco categorias que definem essa natureza (IBGE, 2000):

1. (NU1)- Casamento civil e religioso: “para a pessoa que vive ou viveu em companhia de cônjuge com quem é (era) casada no civil e no religioso, inclusive para a pessoa que, embora somente tenha comparecido à cerimônia religiosa, regularizou o ato civil de acordo com a legislação vigente”;
2. (NU2)- Só casamento civil: “para a pessoa que vive ou viveu em companhia de cônjuge com quem é (era) casada somente no civil”;
3. (NU3)- Só casamento religioso: “para a pessoa que vive ou viveu em companhia de cônjuge com quem é (era) casada somente no religioso, em qualquer religião ou culto”;
4. (NU4)- União consensual: “para a pessoa que vive ou viveu em companhia de cônjuge com quem não contraiu casamento civil ou religioso”;
5. (NU5)- Nunca viveu: “para a pessoa que nunca viveu em companhia de cônjuge ou companheiro”.

Estado civil (EC)

As variáveis das formas do estado civil seguem as prescrições legais quanto à condição de casado das pessoas recenseadas acima de dez anos de idade. São cinco as definições adotadas pelo IBGE (2000):

1. (EC1)- Casado(a): “pessoa que tenha o estado civil de casada”;
2. (EC2)- Desquitado(a) ou separado(a) judicialmente: “pessoa que tenha o estado civil de desquitada ou separada homologado por decisão judicial”;
3. (EC3)- Divorciado(a): “pessoa que tenha o estado civil de divorciada, homologado por decisão judicial”;
4. (EC4)- Viúvo(a): “pessoa que tenha o estado civil de viúva”;
5. (EC5)-Solteiro(a): “pessoa que tenha o estado civil de solteira”.

É importante apresentar as definições das categorias do estado conjugal e do estado civil, pois é por meio delas que se desenrolarão as análises dos tipos de arranjo conjugal mais comuns e sua relação com o perfil socioeconômico da população. Selecionando as pessoas que viviam em companhia dos cônjuges e as que já viveram, separando-as das que nunca viveram, chega-se a uma situação jurídica ou de fato que diz se a pessoa, em determinado momento, vivia sozinha ou acompanhada, legal ou consensualmente. Essas duas condições, quando comparadas a certas características da população analisada (faixa etária, renda e escolaridade), dizem bastante a respeito dos padrões de utilização da lei e da justiça para a formalização de algumas das etapas do ciclo vital.

Faixa etária (FE)

A faixa etária foi definida em 10 intervalos, da seguinte forma:

1. FE1- 15 a 19 anos;
2. FE2- 20 a 24 anos;
3. FE3- 25 a 29 anos;
4. FE4- 30 a 34 anos;
5. FE5- 35 a 39 anos;
6. FE6- 40 a 44 anos;
7. FE7- 45 a 49 anos;
8. FE8- 50 a 54 anos;
9. FE9- 55 a 59 anos;
10. FE10- 60 ou mais anos.

Neste estudo optou-se considerar somente a população com 15 anos ou mais de idade, seguindo a metodologia adotada pelo IBGE, descrita nas *Estatísticas do Registro Civil*, para o cálculo da taxa de nupcialidade.

Renda (SM)

O rendimento total foi definido segundo o salário mínimo da época, tornando-se a renda(SM). Para melhor visualização a variável renda foi analisada em intervalos:

1. Renda1- 0 a 1 (SM);
2. Renda2 - 1 a 3(SM) ;
3. Renda3- 3 a 5(SM);

4. Renda4- 5 a 10(SM);
5. Renda5- 10 ou mais (SM).

Escolaridade (Escol)

Na variável escolaridade, levou-se em consideração os anos de estudo em intervalos que equivalem ao nível de instrução:

1. Escol0- Sem Instrução;
2. Escol1- Primário;
3. Escol2- Ginásio;
4. Escol3- Ensino Médio;
5. Escol4- Ensino Superior.

Aplicativo

A análise de correspondência foi implementada no programa estatístico livre R (R Development Core Team, 2009). O R é um ambiente de programação para realização de análises estatísticas de dados e de análises gráficas. Dentre as diversas técnicas estatísticas disponíveis nesta linguagem, podemos citar: análise exploratória de dados, métodos de regressão e análise multivariada.

Resultados

Com base no Censo 2000, Recife contava com uma população de 1.422.905 pessoas em 2000. Desse total, 73,8% tinham 15 ou mais anos de idade, sendo 55,0% mulheres e 45,0% homens. Considerando as características desse estrato populacional, por meio da seleção das variáveis estado conjugal, estado civil, faixa etária, renda e escolaridade, com a aplicação da análise de correspondência múltipla (ACM), foi obtida a seguinte representação (Figura 1):

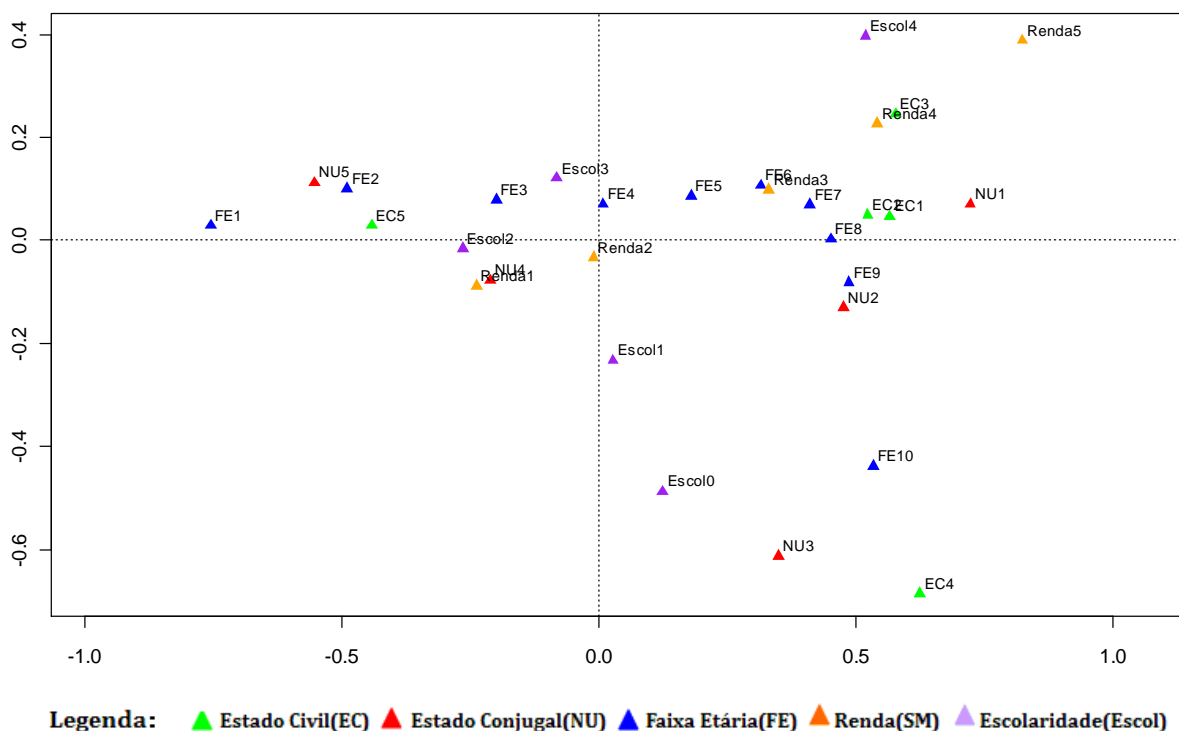


Figura 1. Categoria das variáveis de avaliação da nupcialidade e desigualdade social na ACM

Do lado esquerdo ao eixo vertical da Figura 1, encontra-se a porção mais jovem da população, com renda de até 3 SM, experiência escolar correspondente ao primeiro grau, compreendendo os anos de estudo do primário e ginásio, predominando o estado civil de solteiro e natureza da última união distribuída entre as variáveis “nunca viveu” e “união consensual”. Para essa última variável, há uma forte correspondência com “Renda 1”, de até 1SM.

Essa área analisada mostra, de um lado, uma população jovem, com até 29 anos de idade, numa fase inicial da vida conjugal caracterizada pela informalidade; de outro, pessoas de baixa renda vivendo o mesmo tipo de relação conjugal.

É interessante destacar que 39,4% da população recifense tinham entre 15 e 29 anos de idade, e que 77,1% tinham rendimentos de até 3 SM. Entre os que viviam em união consensual, encontramos 28,2%, e os que nunca viveram algum tipo de união eram 32,4%. No Brasil, o número de unidos consensualmente era de 14,2% e os que nunca viveram eram 38,6% em 2000 (IBGE).

No lado direito ao eixo vertical da Figura 1, encontramos uma população com características socioeconômicas bastante diferentes daquelas descritas acima. Nessa área da representação, está o grupo de pessoas mais velhas, com grau de instrução e renda superiores, com uniões formalizadas por meio do casamento civil e religioso ou somente o civil. Também nessa área, encontram-se os separados e divorciados, que são as pessoas que utilizam a justiça para desfazer suas relações formais.

Nesse grupo, 48,1% têm entre 30 e 59 anos de idade, e 12,6% têm 60 anos ou mais. Entre os que ganham de 3 a 5 SM, estão 7,1%; entre 5 a 10 SM, 7,8%; e, 8,0% ganham mais de 10 SM. Os que têm ensino médio completo somam 28,0% e superior 15,0%. Considerado o estado civil no total, eram 33,8% de pessoas casadas civilmente, 1,7% desquitadas ou separadas judicialmente, 2,3% divorciadas e 5,7% viúvas. No Brasil, respectivamente, essas frequências eram de: 35,3%, 1,3%, 1,0% e 4,0%.

Ainda, nesse mesmo lado direito da Figura 1, é possível distinguir dois grupos separados pelo eixo horizontal da representação. Abaixo, está a parcela da população com mais de 60 anos de idade, viúva, de baixa renda e escolaridade. Acima, a parcela com renda maior e mais anos de estudo, na faixa etária que vai dos 35 aos 59 anos. Trata-se exatamente do grupo de mulheres e homens que formalizam suas uniões e procuram a justiça para desfazê-las.

Conclusão

Neste estudo aplicamos a análise de correspondência múltipla (ACM) para analisar os tipos de união entre mulheres e homens, tendo como contexto as recentes modificações legais de 1988 e 2002, que ampliaram o significado oficial de família. A análise realizada mostra que para além da alteração efetuada, a lei ampliou seu alcance social ao incluir em seu âmbito um estrato da população cujas características socioeconômicas o excluía do âmbito legal. Esse estrato corresponde exatamente à parcela da população mais jovem, de baixa renda e escolaridade, que vive uniões consensuais.

Bibliografia

BANCO MUNDIAL. **Fazendo com que a justiça conte:** medindo e aprimorando o desempenho do judiciário no Brasil. Relatório. Banco Mundial, 2004. Disponível em: <<http://www-wds.worldbank.org>>. Acesso em: 11 abr. 2010.

BOURDIEU, P. **La distinction:** critique sociale du jugement. Paris : Les Editions de Minuit, 1996.

CAPPELLETTI, M.; GARTH, B. **Acesso à justiça.** Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2002.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. **O sistema de justiça brasileiro:** a produção de informações e sua utilização. Cadernos Direito. São Paulo, n. 4, mar. 2005.

GREENACRE, M. J. "Practical correspondence analysis". In: **Looking at Multivariate Data.** New York: J. Wiley & Sons, 1981.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo demográfico 2000:** documentação dos microdados da amostra. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/default_censo_2000.shtm>. Acesso em: 20 fev. 2010.

SADEK, M. T. (Org). **Acesso à Justiça.** São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, 2001.

SANTOS, B. S; LEITÃO MARQUES, M. M; PEDROSO, J; LOPES FERREIRA, P. **Os tribunais nas sociedades contemporâneas:** o caso português. 2. ed. Porto: Centro de Estudos Judiciários e Edições Afrontamento, 1996.

ZARIAS, A. **Das leis ao avesso:** desigualdade social, direito de família e intervenção judicial. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.